

A teoria marxista das crises cíclicas de superprodução: uma modificação da interpretação Mendonça-Ribeiro

The Marxist theory of cyclical crises of overproduction: a modification of the Mendonça-Ribeiro interpretation

Antonio Carneiro de Almeida Júnior*

Resumo

O presente artigo constitui uma proposta de modificação da interpretação Mendonça-Ribeiro da teoria marxista das crises cíclicas de superprodução no intuito de aumentar a sua capacidade de explicação do fenômeno crise. Aqui se analisa o processo de desenvolvimento do referido fenômeno do ponto de vista lógico. Em relação aos trabalhos de Mendonça e Ribeiro, a análise avança principalmente na identificação dos saltos qualitativos do processo de desenvolvimento supracitado. Por fim, o presente trabalho entra em desacordo com os trabalhos dos autores no que tange à identificação da contradição fundamental causadora da crise, uma vez que identifica como causa da crise a contradição entre o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e as relações de produção antagônicas do capitalismo.

Palavras-chave: crise econômica; teoria marxista; crise cíclica de superprodução.

Abstract

This paper is a suggestion of modification of the Mendonça-Ribeiro interpretation of the Marxist theory of cyclical crises of overproduction in order to increase its capacity to explain the phenomenon crisis. Here it is analyzed the development process of the referred phenomenon from a logical point of view. Regarding Mendonça's and Ribeiro's work, this analysis makes progresses mainly in the identification of the qualitative leaps of the above-mentioned development process. Lastly, this paper comes into disagreement with Mendonça's and Ribeiro's work regarding the identification of the fundamental contradiction which causes crisis, since it identifies as crisis cause the contradiction between unrestricted development of the productive forces and the antagonistic production relations of capitalism.

Key-words: economic crisis; Marxist theory; cyclical crisis of overproduction.

* Doutor em Desenvolvimento Econômico pelo PPGDE/UFPR

1. Introdução

A controvérsia é uma característica compartilhada por diversos temas no campo de pesquisa marxista. No que tange à teoria marxista das crises, em função de algumas circunstâncias particulares, tal característica acabou sendo amplificada. Carcanholo (1996), por exemplo, que se propõe a analisar o debate marxista acerca do tema, lista diversas interpretações apresentadas por autores como Cogoy *et al.* (1977), Castells (1978), Lebowitz (1976), Shaikh (1978a, 1978b), Strachey (1973), Luxemburgo (1985), Sweezy (1987), Romo (1988), Steindl (1979), Hilferding (1985) e Moszkowska (1978), agrupando-as como 1) as que relacionam as crises com a queda da taxa de lucro, 2) as subconsumistas, 3) as que relacionam as crises com as desproporções, e 4) as da superacumulação.

O trabalho de Carcanholo (1996), contudo, certamente não cobre (nem poderia) todo este debate, principalmente porque muito foi produzido nesses últimos 21 anos. Cipolla (2013; 2014), por exemplo, apresenta algumas dessas novas contribuições. Assim, dada essa multiplicidade de interpretações distintas, diversos são os caminhos que podem ser seguidos por uma pesquisa nessa área, seja ela empírica ou teórica. No presente trabalho pretendemos adentrar o debate teórico de uma maneira não convencional. Escolhemos uma das diversas interpretações existentes para empreender uma tentativa de aprimorá-la. A interpretação escolhida foi a Mendonça-Ribeiro, produzida durante as décadas 1970 e 1980 por António Augusto de Ascensão Mendonça e Nelson Rosas Ribeiro. Certamente esta escolha implica que, em nossa opinião, esta constitui a análise marxista de maior rigor do fenômeno crise. Esta conclusão está fundamentada em Mendonça e Ribeiro (1985), Ribeiro (1988; 2000; 2002; 2008), Mendonça (1990) e Carcanholo (1996).

Nosso objetivo aqui é, com base nos trabalhos de Marx (1980; 1985; 2011) e Rosental e Straks (1958), propor uma modificação dessa interpretação que aumente a sua capacidade de explicação do fenômeno crise. Como resultado, aqui se realiza uma análise, do ponto de vista lógico, do processo de desenvolvimento deste fenômeno até a sua transformação em realidade.

Este trabalho está dividido em quatro seções. A primeira é esta introdução. Na seção 2, realiza-se uma análise crítica da interpretação Mendonça-Ribeiro e é feita uma proposta de modificação do método dos autores, cujos resultados da realização são apresentados na seção 3. Por fim, são apresentadas as considerações finais. Esperamos fornecer aqui, pelo menos em alguma medida, uma contribuição para a pesquisa acerca da teoria marxista das crises.

2. Uma análise crítica das contribuições de Mendonça e Ribeiro

Mendonça (1990) e Ribeiro (2008) tiveram a cautela de definir com exatidão o seu objeto de estudo. Apontam que a história do capitalismo mundial tem mostrado que as economias capitalistas maduras têm sido acometidas, desde 1825, por crises em uma periodicidade regular. Em essência, tais crises apresentam as mesmas características, sendo a superprodução geral sua característica fundamental (Mendonça, 1990, pp. 73-81; pp. 140-141; Ribeiro, 2008, pp. 45-47). Cada uma dessas crises é, portanto, nada mais do que uma manifestação de um mesmo fenômeno: a crise cíclica de superprodução. Diante disso, a proposta dos autores é estudar o processo de surgimento e desenvolvimento deste fenômeno desde o aparecimento da sua forma embrionária até sua concretização. Para tanto, seria necessário estudar o desenvolvimento do seu conteúdo, pois “En el mundo objetivo, el contenido es el aspecto interno de los objetos. Este aspecto representa un conjunto de elementos y procesos que constituyen el fundamento de la existencia y del desarrollo de las cosas” (Rosental e Straks, 1958, p. 197).

Há, entretanto, uma dificuldade para a realização de tal tarefa: por constituir o aspecto interno dos fenômenos, o conteúdo é de difícil observação. Assim, cientes de que “El contenido desempeña el papel determinante en los cambios que se operan en la forma” (Rosental e Straks, 1958, p. 200), os autores se propõem a superar tal dificuldade focando inicialmente a análise no desenvolvimento das formas de manifestação. Sendo esse acompanhamento das formas mais fácil de ser realizado, dado que constituem o aspecto externo do fenômeno, analisam o desenvolvimento das formas de manifestação da crise, para, a partir disto, inferir o desenvolvimento do seu conteúdo, identificando o ponto de transformação de possibilidade em realidade de forma indireta.

Na busca pela forma embrionária do fenômeno, Mendonça (1990, p. 142) e Ribeiro (2008, p. 16) mostram que esta reside na contradição entre valor e valor de uso inerente à mercadoria, visto que o seu surgimento dá “[...] origem a possibilidade de surgirem produtos do trabalho humano para os quais não existem consumidores” (Ribeiro, 2008, p. 16). O desenvolvimento dessa contradição e o conseqüente aparecimento do dinheiro fazem com que o fenômeno crise passe à esfera das possibilidades, dado que implica não só a separação de compra e venda no tempo e no espaço, como também a separação do próprio dinheiro em duas fases opostas (dinheiro como medida de valor e forma-preço ideal e dinheiro como valor de troca real) (Mendonça, 1990, pp. 143-148; Ribeiro, 2008, pp. 31-44). Note que o rompimento da unidade entre compra e venda e entre dinheiro real e ideal afeta toda a sociedade, visto que o dinheiro é a representação universal do valor. Os rompimentos dessas unidades são, portanto, as duas primeiras formas de manifestação das crises de superprodução (Marx, 1980, v. II, pp. 945-947; Ribeiro, 2008, p. 40).

Até este ponto, Mendonça (1990) e Ribeiro (2008) pressupunham uma so-

cidade de produtores individuais de mercadorias¹. Entretanto, neste momento apontam que o processo de desenvolvimento do fenômeno não pode prosseguir sem que se pressuponha uma sociedade de produtores capitalistas de mercadorias, na qual, inicialmente, existe apenas o capital industrial. Feito isto, percebe-se que a simples inserção dessas formas na nova sociedade aumenta a possibilidade de crise. O surgimento do capital, além disso, dá origem a novas contradições, como as contradições produção-circulação e produção-consumo, que também servem de palco para as manifestações do fenômeno (Mendonça, 1990, pp. 148-157; Ribeiro, 2008, pp. 58-66).

A mera eliminação do pressuposto de existência apenas do capital industrial, por sua vez, também contribui para o desenvolvimento da possibilidade de crise. Primeiramente, a introdução do capital comercial faz desaparecer, na esfera das aparências, a contradição entre circulação e realização do valor (Ribeiro, 2008, p. 71), criando uma defasagem temporal entre o surgimento das dificuldades de realização e a percepção da existência destas por parte do capital industrial (Mendonça, 1990, pp. 158-159; Ribeiro, 2008, p. 71). Assim, ao passo que o limite para a separação entre as unidades de contrários torna-se mais elástico, o reestabelecimento das unidades rompidas torna-se cada vez mais violento.

A introdução do capital bancário, por sua vez, também contribui para o aumento da elasticidade do limite supracitado, uma vez que os créditos de realização e de produção trabalham no sentido de tornarem cada vez mais independentes os atos $D-M$ e $M'-D'$ (a retomada e até mesmo a ampliação do processo produtivo pode ser realizada por uma operação de crédito) (Mendonça, 1990, pp. 159-163). Além disso, a base do capital bancário é a mercadoria capital, um tipo de mercadoria cuja superprodução é sempre iminente, dado que seu consumo, ao invés de fazer desaparecer seu valor juntamente com seu valor de uso, aumenta o primeiro e amplifica o segundo, aumentando sua oferta no mercado (Ribeiro, 2008, pp. 78-79).

Uma vez que aqui estão dadas todas as formas de manifestação da crise no seu estágio máximo de desenvolvimento, é nessa etapa que podemos falar em crise como um fenômeno real (Ribeiro, 2008, p.80). Contudo, a análise feita até aqui é mera expressão do movimento do conteúdo do fenômeno. Este precisa, portanto, ser identificado e mostrado como um subproduto do Modo de Produção Capitalista (doravante, MPC). Este é um dos pontos da análise em que o trabalho

¹ Os autores deixam, portanto, clara a sua posição em relação à polêmica da qual trata Arthur (2005). Este último estabelece que a consagração da ideia de que Marx tenha pressuposto uma sociedade de produtores simples de mercadorias nos primeiros capítulos de *O Capital* é consequência de um erro de leitura de Engels, que, por sua vez, constituiu a sua resposta à tese de Conrad Schmidt de que o “valor” discutido no volume I seria uma “ficção necessária”. Ou seja, Engels interpreta o início da obra dessa maneira para assegurar o valor como algo empiricamente visível (Arthur, 2005)

individual de Ribeiro (2008) mais se destaca em relação a Mendonça e Ribeiro (1985) e Mendonça (1990), em virtude da identificação apropriada desse conteúdo. Para Ribeiro (2008, pp. 89-106), ele é composto por três elementos: a produção de um volume crescente de mercadorias, de uma quantidade crescente de consumidores e, ao mesmo tempo, a criação de barreiras que impedem o consumo. Após a apresentação deste argumento, passa à sua fundamentação.

Primeiramente, Ribeiro (2008, pp. 90-93) aponta que o MPC é o modo de produção onde tudo assume a forma mercadoria, portadora do germe da crise. Além disso, ao entrar em contato com outros modos de produção, destrói as relações de produção estranhas às suas (Ribeiro, 2008, p. 95). Ademais, como o próprio Marx (1985, v. III, p. 59) aponta, o caráter da produção capitalista é determinado pela valorização do capital adiantado. Com isso em mente, Ribeiro (2008, p. 96) demonstra que, na busca pela obtenção de uma quantidade cada vez maior de mais-valor, tanto a obtenção de mais-valor absoluto, quanto a acumulação tem como resultado a ampliação da produção de valores de uso. A busca por mais-valor extraordinário, por sua vez, realiza tal ampliação de forma dupla: pelo aumento do valor capital e pelo aumento da quantidade de valores de uso na qual determinada quantidade de valor se materializa. Finalmente, mencionando as características da mercadoria capital já apresentadas, Ribeiro (2008, p. 97) aponta que sua existência gera nova pressão de aumento da quantidade de mercadorias. A produção de um volume crescente de mercadorias é, portanto, uma característica intrínseca ao MPC.

Mas, ao mesmo tempo, a destruição de outros modos de produção cria um volume crescente de consumidores, enquanto o surgimento do capitalismo cria um novo tipo de consumidor, o consumidor produtivo, cujas necessidades são insaciáveis, pois suas necessidades são as necessidades do capital. Assim, esse modo de produção também aparece como um criador do segundo elemento do conteúdo das crises (Ribeiro, 2008, pp. 98-99).

Para o autor, contudo, as mesmas forças que criam uma quantidade crescente de mercadorias e consumidores, criam também barreiras que impedem o consumo. Primeiramente, ao passo que a demanda do capital é $c + v$, sua oferta é $c + v + m$, ou seja, a sua intenção é fazer crescer sua oferta em relação à sua procura. Além disso, a obtenção de mais-valor extraordinário traduz-se na redução do consumo da classe trabalhadora em termos de valor, enquanto a quantidade de valores de uso na qual está materializado o excedente a ser realizado ampliou-se duplamente (Ribeiro, 2008, p. 103). Por fim, como agravante da situação, aponta-se que nem todos os consumidores são, ao mesmo tempo, compradores. Os trabalhadores, os que consomem os meios de produção, não os compram. Esse consumo, do qual depende sua renda, só se processa com o comando do capitalista, que só se dá na medida em que o trabalhador possa produzir em excesso. A demanda do trabalhador por mercadorias, portanto, só existe na medida

em que sua produção é maior do que esta demanda (Ribeiro, 2008, pp. 99-101; pp. 103-106). Desta forma, Ribeiro (2008) também demonstra a produção do terceiro elemento do conteúdo das crises como sendo intrínseca ao capitalismo. Esse conteúdo, contudo, é produzido por outro fenômeno, que causa a crise, o qual deve ser identificado.

Ao lembrar que o MPC tem uma tendência ao desenvolvimento absoluto das forças produtivas, Ribeiro (2008, p. 132) afirma que, no entanto, “Esse movimento tem como consequência tornar cada vez mais social a organização do trabalho e o próprio processo produtivo”. Além disso, “Todas essas potencialidades não estão a serviço das necessidades sociais. O objetivo da produção capitalista não é aumentar a riqueza social mas sim produzir lucro” (*ibidem*). Ademais, enquanto o objetivo de produzir lucro “decorre diretamente da propriedade privada capitalista sobre os meios de produção” (*ibidem*, p. 133), o ato da realização deste lucro é um ato de caráter social, que depende da demanda solvente, determinada pelas “ligações invisíveis” da divisão do trabalho e das relações antagônicas de distribuição da riqueza. O autor, portanto, assim como Mendonça (1990, p. 167), conclui que o que se constata na eclosão das crises é a manifestação, sob várias formas, da contradição fundamental do capitalismo: a contradição entre o caráter social da produção e a forma de apropriação privada capitalista (Ribeiro, 2008, p. 133). A agudização dessa contradição, portanto, de tempos em tempos, causa a eclosão de crises. Se juntarmos o que foi produzido por Mendonça (1990, pp. 167-169) e o argumento apresentado por Marx (1980, v. II, p. 945), podemos dizer que tais crises se manifestam através de duas formas: a contradição produção x consumo e a anarquia da produção, formas mais concretas que contêm as mais simples. A base material da periodicidade regular dessas eclosões, por sua vez, é constituída pelo tempo de rotação do capital fixo (Ribeiro, 2008, p. 143).

Essa é, portanto, a interpretação Mendonça-Ribeiro da teoria marxista das crises. Como se observa, os trabalhos dos autores têm o mérito de conseguir organizar as contribuições de Marx em uma análise minuciosa do fenômeno. Entretanto, a apreciação do trabalho de Rosental e Straks (1958) sobre as categorias do materialismo dialético nos levou à conclusão de que existem aspectos dessa interpretação que poderiam ser analisados com maior profundidade e outros que merecem um tratamento mais rigoroso. Em primeiro lugar, em nossa opinião, certas características do processo de surgimento e desenvolvimento da possibilidade de crise que são previstas pelo método materialista dialético não foram explicitadas pelos autores a despeito da sua relevância. O mesmo acontece na análise da relação entre causa e conteúdo das crises. Mas, a modificação mais importante a ser realizada está ligada ao método geral de análise da transformação de possibilidade em realidade. Note que, para determinar, de um ponto de vista lógico, o ponto máximo de desenvolvimento do conteúdo através da análise de suas formas, é preciso conhecer de antemão todas as formas através

das quais o fenômeno se manifesta. Ou seja, tal metodologia serve apenas à análise do passado, só podendo ser aplicada a fenômenos que já se manifestaram em forma desenvolvida. Pelas razões aqui expostas, julgamos ser necessário acrescentar os seguintes princípios metodológicos.

Antes que um fenômeno se converta em realidade, precisa existir primeiramente como mera possibilidade criada por fenômenos anteriores, que contêm estas possibilidades em forma de condições. Inicialmente, esses fenômenos criam apenas a possibilidade formal ou abstrata, a qual não pode se converter diretamente em realidade, visto que sua criação está relacionada às condições mais gerais do aparecimento do fenômeno, que, por si só, não podem gerá-lo. Para que a possibilidade formal possa transformar-se em realidade, precisa, primeiramente, transformar-se em possibilidade real. Isso ocorre quando surgem as condições concretas sem as quais o fenômeno não pode ocorrer. Por fim, para que esta possibilidade real se concretize, é imprescindível que estas condições atinjam certo grau de maturação. Esse processo de maturação é, portanto, o desenvolvimento sucessivo da possibilidade real até que esta se torne realidade (Rosental e Straks, 1958, p. 230; pp. 235-237).

Por outro lado, o processo de transformação da possibilidade de crise em realidade é, ao mesmo tempo, o processo de submissão deste fenômeno a uma lei que opera de forma regular no MPC. Assim, devemos definir também o conceito lei e sua relação com os conceitos possibilidade e realidade. Para Rosental e Straks (1958, p. 157-160). “La ley implica un nexo de causa a efecto, en su más profundo sentido. [...] es una relación necesaria, esencial, interna y estable de los objetos e fenómenos, expresada en los movimientos de éstos”, ou seja, é uma relação necessária entre a essência de dois fenômenos. A necessidade inerente a ela se deriva do fato de que sempre opera em determinadas condições necessárias (Rosental e Straks, 1958, p. 157).

A relação entre esse conceito e a transformação da possibilidade em realidade, por sua vez, é apresentada por Rosental e Straks nos seguintes termos:

La posibilidad abstracta se manifiesta en las condiciones más generales de aparición de un fenómeno; se expresa, asimismo, en las condiciones más generales de la acción de las leyes en que se funda dicha posibilidad. Sin embargo, para que la acción de estas leyes, adoptando una forma concreta, sea una posibilidad real – no meramente abstracta – se requiere que haya, además de las condiciones generales, unas condiciones necesarias concretas. Por esta razón, la posibilidad real, por oposición a la abstracta, es la posibilidad de que surja un fenómeno en un tiempo dado y en determinada situación concreta (Rosental e Straks, 1958, p. 236).

Em resumo, portanto, no processo de desenvolvimento de determinado fenômeno submetido à lei, quando do surgimento de sua possibilidade formal ou abstrata, o único componente que obrigatoriamente existe em uma forma concreta são as condições mais gerais de sua ocorrência. Acreditamos que tais condições gerais são o aparecimento das formas de manifestação do fenômeno. Com o surgimento das condições concretas, por sua vez, a possibilidade formal se converte em real. Se a causa do fenômeno e tais condições existem, o amadurecimento dessas últimas implicará necessariamente a geração do conteúdo desse fenômeno e sua manifestação nas formas existentes no momento. Contudo, para que o movimento de transformação da possibilidade em realidade esteja submetido a uma lei, é necessário que estas condições concretas sejam também necessárias, produzam uma relação necessária, interna e estável entre as essências de causa e efeito. Por fim, podemos ainda concluir que a regularidade de ocorrência de determinado fenômeno é determinada pelas características da ação de sua causa, ou seja, se age com regularidade.

3. A interpretação Mendonça-Ribeiro modificada

Antes de dar início à exposição, chamamos a atenção do leitor para as hipóteses simplificadoras de cada subseção. Na primeira delas, analisa-se o fenômeno pressupondo uma sociedade de produtores simples de mercadorias. Na segunda, uma sociedade de produtores capitalistas de mercadorias onde existe apenas capital industrial. Na terceira e última, acrescenta-se os capitais comercial e bancário.

3.1. O surgimento da possibilidade formal ou abstrata de crise

Como visto, o surgimento do dinheiro cria a possibilidade de crise. Contudo, com o auxílio das categorias possibilidade e realidade, é possível demonstrar ainda que a referida possibilidade é meramente formal ou abstrata. Segundo Rosental e Straks (1958, p. 231), “para descubrir la esencia de las categorías que estamos examinando, hay que responder a la siguiente cuestión: ¿por qué un fenómeno lleva en su seno precisamente tales o cuales posibilidades?”. Além disso, “para descubrir la esencia de la posibilidad, hay que esclarecer los nexos que mantiene con la ley, con la sujeción a leyes” (*ibidem*).

Numa sociedade de produtores de mercadorias, tomando tudo em termos de valores, o fato de que as mercadorias se vendam pelo valor de mercado e não pelo valor individual pune os produtores ineficientes e recompensa os eficientes, mais produtivos. Contudo, ao mesmo tempo em que o nível de produtividade e de complexidade das técnicas de produção e ferramentas de trabalho é baixo, criando um alto grau de mobilidade entre as diversas atividades, a produção individual impõe restrições objetivas à elevação intencional da produtividade do

trabalho. Dessa forma, existe uma tendência ao aumento da produção pela mera especialização dos produtores nas atividades nas quais são mais eficientes, ou seja, o impulso à produção é bastante limitado.

Além disso, na circulação simples de mercadorias, $M-D-M$, o objetivo final é a obtenção de valores de uso. Assim, qualquer aumento da produção é resultado direto do desejo de expansão do consumo. Aqui, portanto, produção e consumo aumentam conjuntamente precisamente porque formam uma unidade. Não é por acaso que Marx atenta para o fato de que “A circulação simples do dinheiro e mesmo a circulação do dinheiro como meio de pagamento – e ambas já existiam muito antes da produção capitalista sem terem sucedido crises – podem realizar-se e realizam-se sem crises” (Marx, 1980, v. II, p. 947).

Até este ponto, há apenas duas circunstâncias que podem impedir a realização das mercadorias. A primeira delas é o não reconhecimento social do valor de uso, que é puramente casual. A segunda é o entesouramento do dinheiro obtido com a venda. Contudo, como a sua retenção por uns implica a impossibilidade de que seja obtido por outros, o dinheiro jamais pode tornar-se objetivo geral dos produtores (Mendonça, 1990, p. 148). Aqui, portanto, as barreiras ao consumo passíveis de serem criadas são circunstanciais e limitadas, e jamais se pode falar em crise, no sentido de crise geral de superprodução. Isso nos mostra que, por mais que sejam formas da crise, nesse estágio, a separação entre compra e venda e entre os contrários dinheiro ideal x dinheiro real não guarda qualquer relação com uma lei que opera regularmente na geração do fenômeno, de forma que seu surgimento cria apenas a possibilidade formal ou abstrata de crise.

Possibilidade geral e abstrata da crise significa apenas a forma mais abstrata da crise, *sem conteúdo, sem o impulso pertinente a esse conteúdo*. [...] Nelas aparece a existência das crises em suas formas mais simples e em seu conteúdo mais simples, até onde a própria forma é seu conteúdo mais simples. Mas ainda não é conteúdo com *fundamento* concretizado (Marx, 1980, v. II, pp. 945-947; grifo adicionado e grifo no original, respectivamente).

Diante do exposto, devemos identificar que condições concretas são necessárias para transformar essa possibilidade formal em real. Se isto não pode ocorrer na sociedade de produtores de mercadorias, requer-se a passagem para uma sociedade de produtores capitalistas de mercadorias.

3.2. O surgimento da causa das crises e a transformação da possibilidade formal em possibilidade real

Sabe-se que a circulação do capital apresenta-se como $D-M \dots P \dots M'-D'$. O objetivo da circulação é a obtenção de um valor cada vez maior. Esse excedente

almejado pelo capitalista, o mais-valor, é gerado durante o processo produtivo, através exploração da força de trabalho (Ft). Uma vez constituído, o capital produtivo encontrará, portanto, apenas duas barreiras: uma 1) no tamanho da população trabalhadora e outra 2) no grau de exploração da força de trabalho (Marx, 1985, v. IV, p. 185).

Essas barreiras, contudo, não se apresentam de forma absoluta, mas, relativa, através da oscilação do salário em torno do valor da Ft. O capitalista impulsiona a produção através do aumento do nível de exploração da Ft e/ou pela acumulação mantendo constante a composição orgânica, mas logo esse movimento se expressa na redução do exército industrial de reserva, que pressiona os salários para cima. Assim, o salário começa a comprimir, de baixo para cima, a parcela do valor novo criado da qual se apropria o capitalista.

Mas, o capital, como representante da forma universal da riqueza – do dinheiro –, é impulso ilimitado e desmedido de transpor seus próprios limites. [...] O capital enquanto tal cria um mais-valor determinado por que não pode por ‘de uma vez’ um mais-valor ilimitado; ele é o movimento contínuo de criar mais-valor. O limite quantitativo do mais-valor aparece para o capital somente como barreira natural, como necessidade que ele procura incessantemente dominar e transpor (Marx, 2011, p. 264).

O capital transpõe esse limite através do aumento da força produtiva. Em essência, esse movimento é a redução do trabalho necessário, aumentando, por consequência, o trabalho excedente. Contudo, visto que o valor novo criado está dado, quanto menor a parte deste que constitui trabalho necessário, menor será o aumento do tempo de trabalho excedente provocado por dado aumento na força produtiva. Formalmente, se N = valor novo criado, v = trabalho necessário e m = trabalho excedente, temos:

$$N = v + m \quad (1)$$

Sendo α = porcentagem do valor novo criado que constitui trabalho necessário ($0 < \alpha < 1$), a equação 1 pode ser reescrita da seguinte forma:

$$m = N - \alpha N \quad (2)$$

Sabemos que o que determina α é o nível de produtividade do trabalho. Portanto, o novo α resultante de uma elevação da força produtiva, onde n = número de vezes que aumenta a força produtiva, pode ser dado por:

$$\alpha_n = \frac{\alpha}{n} \quad (3)$$

Obtendo as derivadas primeira e segunda da equação 3, temos:

$$\frac{\partial \alpha_n}{\partial n} = \frac{-\alpha}{n^2} \quad (4)$$

$$\frac{\partial^2 \alpha_n}{\partial n^2} = \frac{2n\alpha}{n^4} \quad (5)$$

Ou seja, a redução marginal de α é decrescente.

Fica patente, portanto, que [...] o valor excedente (do ponto de vista do capital) não cresce na mesma proporção numérica em que aumenta a força produtiva. [...] o valor excedente sempre é igual a uma divisão da proporção inicial pelo multiplicador da força produtiva (Marx, 2011, pp. 265-266).

Em função disso, cria-se o que Marx chamou de *impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas*, pois:

[...] quanto menor for a fração da jornada de trabalho que constitui o equivalente do trabalhador, fração que expressa o trabalho necessário, tanto menor é o crescimento do valor excedente que o capital obtém do aumento da força produtiva. [...] Consequentemente, quanto mais desenvolvido o capital, quanto mais trabalho excedente criou, tanto mais extraordinariamente tem de desenvolver a força produtiva do trabalho para valorizar-se em proporção ínfima (Marx, 2011, p. 268).

Esta, contudo, é a análise da tendência à superprodução de capital do ponto de vista da sua essência, sendo apenas a expressão ideal do movimento concreto do capital. Não considera suas formas particulares, nem sua divisão em capitais singulares (Marx, 2011, p. 243). Em tal nível de abstração, não é possível mostrar a crise como uma necessidade inevitável, e sim como mera tendência. Para tanto, é preciso primeiramente considerar o capital como a soma de distintos capitais singulares. Nesse novo nível de abstração, no que tange à esfera das aparências, “essa tendência interna do capital aparece como uma coerção que lhe é imposta por capital alheio e que o impele para além da proporção correta com um contínuo ‘Marche, marche!’” (Marx, 2011, pp. 337-338).

A mera existência de capitais singulares, com a conseqüente existência de um preço de mercado, expressão do preço de produção de mercado, impõe também um limite superior à apropriação de excedente. Para libertá-la deste enclausuramento, o capital ataca o limite inferior: aumenta a produtividade do trabalho,

reduzindo seu preço de produção individual para obter um lucro extraordinário. Essa ação, por sua vez, gera dois efeitos que acabam por autonomizar esse processo. Como cada preço de produção individual contribui para a formação do preço de produção de mercado, a redução de cada um deles contribui para a redução da média. Conforme o preço de produção de mercado é reduzido, o excedente é progressivamente comprimido. Para manter, portanto, o mesmo nível de lucratividade, é necessário aumentar novamente a força produtiva. Mas, não é só isso. É precisamente a produção de uma quantidade maior de valores de uso em dado tempo que permite que se produza a um preço de produção individual menor. Assim, quanto maior a quantidade de valores de uso que se produz em dado tempo, maior a distância entre o preço de produção de mercado e o preço de produção individual. Além disso, quanto maior o número de valores de uso lançados no mercado, mais a apropriação da diferença entre preço de produção de mercado e preço de produção individual se repete. Desta forma, quando mais se desenvolve a força produtiva, maior é a velocidade com que os capitais individuais buscam novo aumento e maior é o tamanho do aumento desejado. Essa é a forma que o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas, enraizado na essência do capital, assume na esfera das aparências.

Assim, esbarrando nos limites impostos pelo grau de exploração de Ft e pelo tamanho da população trabalhadora, a circulação do capital impulsiona permanentemente a produção através do desenvolvimento das forças produtivas. Esse movimento tem como consequência a ampliação ilimitada da produção de mais-valor, mas, ao mesmo tempo, constitui apenas a primeira parte do processo, devendo ser complementado pela segunda: a venda da massa de mercadorias produzidas (Marx, 1985, v. IV, p. 185). O processo agora encontra obstáculos que estão situados fora dele, e a valorização deixa de ser totalmente idêntica à produção de trabalho excedente (Marx, 2011, p. 329). Em primeiro lugar, limita-se a realização das mercadorias pela necessidade que se tem delas. Em segundo lugar, o capital possui uma barreira na magnitude dos equivalentes existentes. Mais ainda: o capital não constitui pura reprodução de valor, mas sim produção de valor excedente. Ou seja, valor excedente tem de ser trocado por valor excedente e, desta forma, o capital, como valor, tem sua barreira na produção alheia (Marx, 2011, pp. 329-331). Por isso:

A criação de *mais-valor absoluto* pelo capital – mais trabalho objetivado – tem por condição a ampliação do círculo da circulação, e ampliação constante [...], seja o círculo diretamente ampliado *ou sejam* criados nele mais pontos *como pontos de produção*. [...] A tendência a criar o mercado mundial está imediatamente dada no próprio conceito do capital.

[...]

Por outro lado, [...] a produção de valor excedente fundada no aumento e no desenvolvimento das forças produtivas, requer a produção de novo consumo. [...] Primeiro, ampliação quantitativa do consumo existente; segundo, criação de novas necessidades pela propagação das existentes em um círculo mais amplo; *terceiro*, produção de novas necessidades e descoberta de novos valores de uso. Daí a grande influência civilizadora do capital [...]. O capital, de acordo com essa sua tendência, move-se para além tanto das fronteiras e preconceitos nacionais quanto da divinização da natureza [...]. *O capital* é destrutivo disso tudo e revoluciona constantemente, *derruba todas as barreiras que impedem o desenvolvimento das forças produtivas*, a ampliação das necessidades, a diversidade da produção e a exploração e a troca das forças naturais e espirituais (Marx, 2011, pp. 332-334; último grifo adicionado).

Ou seja, juntamente com sua tendência à expansão da produção, o capital tem a tendência a expandir os mercados, criando um número cada vez maior de consumidores. Todavia,

[...] basta admitir-se que o mercado tem de crescer com a produção para, em contrapartida, admitir-se mais uma vez a possibilidade de superprodução, pois o mercado tem um espaço geograficamente definido, o mercado interno evidencia seus limites em confronto com o mercado que, além de interno, é externo, e este, por sua vez, patenteia-se limitado em confronto com o mercado mundial, por si mesmo capaz de expandir-se, mas, por sua vez, limitado a cada momento (Marx, 1980, v. II, p. 959).

Portanto, tanto a expansão extensiva do mercado quanto a intensiva são limitadas. A restrição à primeira é obviamente física. No que tange à segunda, seus limites são impostos pela própria lógica da circulação do capital, que só se dá se se produz lucro. Para tanto, a quantidade de valor envolvida no ato M'-D' deve obrigatoriamente ser maior do que a envolvida no ato D-M. Para alcançar tal objetivo, o capitalista precisa primeiramente garantir que, no ato D-M, constituirá seu capital produtivo de dada escala pelo menor valor necessário, pois considera o pagamento de salários (no qual se baseia a demanda dos trabalhadores!) e a sua demanda por meios de produção em geral, não como ganho, mas como perda (Marx, 2011, p. 344). Com isso, os capitalistas garantem 1) que a demanda que alimenta o consumo produtivo nunca ultrapasse os limites impostos pelo mercado de produtos finais e 2) que a demanda dos trabalhadores esteja restrita ao mínimo necessário para a reprodução de Ft, deixando a cargo da de-

manda pessoal dos capitalistas a realização de todo o trabalho excedente contido no produto final.

O impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas, por sua vez, dá nova característica ao ato D-M. A pressão exercida pela concorrência faz com que, a cada repetição do ciclo, este ato se caracterize pela ampliação do capital inicial e pela inovação tecnológica. Assim, ao passo que se limita a demanda solvente do capitalista, por reduzir a parte do lucro que será destinada ao consumo pessoal, se impõe barreiras à realização das mercadorias cuja concretização inicia-se na segunda etapa da circulação do capital.

Esta segunda etapa, o ato P, consiste em garantir que o capital produtivo adquirido produza mais valor do que o que foi gasto para adquiri-lo. Para tanto, o capital irá elevar o grau de exploração de Ft tanto quanto possível. Mas, o ponto chave aqui são os efeitos gerados pelas inovações implementadas na etapa D-M. O desenvolvimento constante das forças produtivas faz com que, com a mesma quantidade de trabalho, se produza uma quantidade de mercadorias cada vez maior, pressionando constantemente o preço de produção de mercado dessas mercadorias para baixo. Como esse processo é generalizado para todos os produtores, cai também o preço de produção de mercado de Ft. Assim, ao reduzir continuamente, em termos de valor, o consumo da classe trabalhadora, o capital potencializa ao extremo a limitação da realização das mercadorias em função da necessidade que se tem delas, por aumentar duplamente a exigência sob o consumo da classe capitalista, requerendo que esta realize uma quantidade de valores de uso que cresce tanto pelo aumento da quantidade de valor a ser realizado, quanto pela multiplicação da quantidade de valores de uso que dada quantidade de valor representa.

As dificuldades de realização, contudo, só se tornam evidentes na terceira e última etapa da circulação: a conversão do trabalho excedente em valor excedente. No mercado, portanto, tais limites se manifestam e impedem o cumprimento da lógica da circulação do capital: a produção é interrompida, pois só produz o que gera lucro, e tem lugar o colapso!

Assim, se o capital, por um lado, faz do trabalho excedente e de sua troca por *trabalho excedente* condição do trabalho necessário, [...] por outro, é igualmente essencial para o capital limitar o consumo do trabalhador ao necessário para a reprodução de sua capacidade de trabalho [...]. Trata-se de um novo obstáculo da esfera da circulação, que, entretanto, [...] é idêntico à tendência do capital de reagir a cada limite à sua autovalorização como obstáculo. [...]

O mesmo se dá com a *força produtiva*. Por um lado, a tendência necessária do capital de elevá-la ao máximo para aumentar o tempo excedente relativo. Por outro, diminui o *tempo de trabalho necessário*,

logo, a capacidade de troca dos trabalhadores. Ademais, como vimos, o *valor excedente relativo* cresce proporcionalmente muito menos que a força produtiva, proporção essa que, na verdade, decresce tanto mais quanto mais tenha aumentado a força produtiva. *Todavia, cresce em proporção análoga [a] massa dos produtos [...] que não ingressaram na circulação.* No entanto, [na] mesma proporção que aumenta a massa dos produtos, aumenta também a dificuldade de valorizar o tempo de trabalho nela contida – porque cresce a exigência sobre o consumo² (Marx, 2011, pp. 345-346).

Fica patente, portanto, que:

O que constitui a base da superprodução moderna é, de um lado, o desenvolvimento incondicional das forças produtivas, e, portanto, a produção em massa apoiada na massa de produtores confinados no domínio dos meros meios de subsistência, e, do outro, os limites impostos pelo lucro do capitalista (Marx, 1980, v. II, p. 963).

Assim, ao mesmo tempo em que provoca um aumento ilimitado da quantidade de valores de uso produzidos, o aumento da força produtiva limita a realização do trabalho excedente neles contido. Em outras palavras, a superprodução é uma consequência do fato de o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas manifestar-se nas relações de produção antagônicas do capitalismo, pois:

As condições de exploração direta e as de sua realização não são idênticas. Divergem não só no tempo e no espaço, mas também conceitualmente. Uma são limitadas pela força produtiva da sociedade, outras pela proporcionalidade dos diferentes ramos da produção e pela capacidade de consumo da sociedade. Esta última não é, porém, determinada pela força absoluta de produção nem pela capacidade absoluta de consumo; mas pela capacidade de consumo com base nas relações antagônicas de distribuição que reduzem o consumo da grande massa da sociedade a um mínimo só modificável dentro de limites mais ou menos estreitos. Além disso, ela está limitada pelo impulso à acumulação, pelo impulso à ampliação do capital e à produção de mais-valia em escala mais ampla. Isso é lei para a produção capitalista [...]. Por isso, o mercado precisa ser constantemente ampliado [...]. A contradição interna procura compensar-se pela expansão do

² O corrigido com base na edição inglesa (Marx, 1993, p. 422).

campo externo da produção. Quanto mais, porém, se desenvolve a força produtiva, tanto mais ela entra em conflito com a estreita base sobre a qual repousam as relações de consumo (Marx, 1985, v. IV, p. 185).

Com a passagem para a circulação capitalista, se, por um lado, o desenvolvimento ilimitado das forças produtivas amplia as condições de exploração direta, por outro, a manifestação dos seus efeitos na base estreita onde repousam as relações de consumo restringe cada vez mais as condições de realização do mais-valor. Disso se deriva a ampliação da esfera da circulação, que, entretanto, apenas retarda o inevitável: a eclosão do fenômeno. Uma vez ocorrida a crise, conforme demonstrou Ribeiro (2008, pp. 133-140), essa atua no sentido de reestabelecer as condições de acumulação através da destruição de capital em excesso. Uma vez que isto é atingido, o mesmo processo descrito por nós se desenrola novamente, se repetindo com certa regularidade. Essa regularidade, como também demonstrado por Ribeiro (2008, pp. 140-145), está intimamente relacionada com o tempo de rotação do capital constante fixo. Perceba que, ao passo que a concorrência determina parte desse tempo de rotação (por determinar o tempo de depreciação moral desse capital, sua obsolescência tecnológica), o desenvolvimento das forças produtivas é, em parte, limitado pela depreciação física do capital constante fixo. Assim, o tempo de rotação dessa fração específica do capital industrial constitui uma base material para a periodicidade regular das crises cíclicas de superprodução (Ribeiro, 2008, p. 143).

O que desenvolvemos até aqui, portanto, nos leva a concluir que a contradição entre o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e as relações de produção antagônicas do capitalismo constitui o “impulso pertinente” ao conteúdo das crises e, uma vez que o produz, constitui sua causa. Como vemos, chegamos a um ponto de discordância em relação à interpretação Mendonça-Ribeiro. Convém, portanto, investigar esse ponto mais profundamente. Queremos defender aqui que o que promove esse desencontro é a influência exercida pelo trabalho de Lenin (1972, v. II, pp. 129-265) no trabalho dos referidos autores.

Em *A Characterisation of Economic Romanticism*, Lenin (1972, v. II) critica, entre outras coisas, a explicação teórica dada por Sismondi para as crises, que estabelece que o desenvolvimento da força produtiva, por reduzir a quantidade de trabalho necessária para se produzir determinada quantia de valores de uso, reduz a renda nacional, leva ao encolhimento do mercado doméstico e à crise (Lenin, 1972, v. II, pp. 135-136). Lenin (1972, v. II, p. 139), contudo, aponta que a economia política estabelece que o desenvolvimento do capitalismo não restringe o mercado doméstico, pelo contrário, o cria. Até aqui, não discordamos do autor. Contudo, para nós, o argumento de Marx estabelece que a necessidade de realização cresce mais rapidamente do que a capacidade de realização dentro de relações de produção capitalistas. Portanto, por mais que se distinga da visão de

Sismondi, esse argumento guarda, com ela, alguma semelhança. Talvez por essa razão, Lenin (1972, v. II) abandone a formulação original de Marx ao afirmar que a Economia Política Marxista “explains crises by another contradiction, namely, the contradiction between the social character of production (socialised by capitalism) and the private, individual mode of appropriation” (Lenin, 1972, v. II, p. 167). Sendo mais claro, o autor afirma que:

The two theories of which we are speaking give totally different explanations of crises. The first theory explains crises by the contradiction between production and consumption by the working class; the second explains them by the contradiction between the social character of production and the private character of appropriation. Consequently, the former sees the root of the phenomenon outside of production [...]; the latter sees it precisely in the conditions of production. To put it more briefly, the former explains crises by underconsumption (Unterkonsumption), the latter by the *anarchy of production* (Lenin, 1972, v. II, p. 167; grifos adicionados).

Assim, para Lenin (1972, v. II), as crises são uma consequência de que, se, por um lado, a socialização da produção (a interdependência dos produtores) impõe determinada proporcionalidade entre os diversos ramos da economia, o caráter privado da apropriação capitalista faz com que cada capitalista tome individualmente as decisões relacionadas à produção e, mais cedo ou mais tarde, ultrapasse a proporcionalidade imposta pelo outro polo da contradição. Note, contudo, que isto não implica que o autor julgue ser possível suprimir as crises de superprodução (Lenin, 1972, v. II, p. 170). De acordo com Lenin (1972, v. II), a produção poderia ser realizada caso as decisões de cada um dos capitalistas fossem tomadas de acordo com um plano. Entretanto, em função do caráter privado da acumulação, isso é basicamente impossível.

O argumento de Ribeiro (2008), por sua vez, é baseado em Lenin (1972, v. II), mas difere dele em alguns aspectos. Ambos os autores entendem a contradição entre o caráter social da produção e o modo privado, individual de apropriação capitalista como contradição fundamental do capitalismo e causadora da crise. Contudo, na formulação de Lenin (1972, v. II), o que chama de contradição fundamental e a anarquia da produção são tratados como sinônimos. Ribeiro (2008), no entanto, entende o caráter privado da acumulação como um conjunto de características da acumulação capitalista que, ao passo que elevam a produção de mercadorias, restringem o consumo produtivo e pessoal e por isso entram em choque com o caráter social da produção, que faz necessária a realização do valor (Ribeiro, 2008, p. 111). Para ele, portanto, a anarquia da produção, por si só, não causa a crise.

Já a nossa interpretação defende que Ribeiro (2008) menospreza o fato de que a única característica do modo privado de apropriação capitalista que, caso fosse suprimida, conseguiria abolir as crises cíclicas de superprodução é precisamente o impulso ilimitado ao desenvolvimento das forças produtivas. Isso porque, se a única maneira de obter mais excedente fosse através da acumulação mantendo-se constante a composição orgânica e do aumento do nível de exploração da força de trabalho, atingir-se-ia um determinado estado estacionário onde a taxa de acumulação igualar-se-ia ao crescimento populacional. A demanda em termos de valor tornar-se-ia totalmente previsível, o crescimento constante e os problemas de realização estariam estritamente relacionados à questão da necessidade dos capitalistas. O capital passaria, assim, a sentir-se confortável dentro de determinado limite. Contudo, “teria degenerado de valor de troca a valor de uso, da forma universal da riqueza a uma existência substancial determinada dela” (Marx, 2011, p. 264).

É relevante apontar, além disso, que, para Marx, a contradição entre o caráter social da produção e a acumulação privada capitalista não constitui a contradição fundamental do capitalismo. Este autor afirma categoricamente no *Teorias da Mais-valia*:

Sismondi sente em profundidade que a produção capitalista se contradiz; que suas formas [...]. Percebe sobretudo a contradição fundamental: de um lado, desenvolvimento irrestrito da produtividade e aumento da riqueza que ao mesmo tempo consiste em mercadorias e tem de se converter em dinheiro; do outro, a base restringe a massa dos produtores aos meios de subsistência. Por isso, as crises para ele, em vez de acidentes como pensa Ricardo, são erupções essenciais, em grande escala e em períodos determinados, das contradições iminentes. Fica numa hesitação permanente: deve o Estado conter as forças produtivas para adequá-las às relações de produção, ou conter as relações de produção para adequá-las às forças produtivas? (Marx, 1980, v. III, pp. 1110-1111).

Diante do exposto, em oposição parcial ao que foi desenvolvido por Mendonça (1990) e Ribeiro (2008), podemos resumir nosso argumento como segue. O surgimento do capital faz desaparecer os limites à produção do conteúdo das crises e, além disso, cria o “impulso pertinente a este conteúdo”, a sua causa: a contradição entre o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e as relações de produção antagônicas capitalistas. A exacerbação dessa contradição inevitavelmente gerará crise. Há, portanto, uma ligação necessária entre as essências de causa e efeito, e a crise está submetida a uma lei do Modo de Produção Capitalista. Dada a ligação entre o movimento de desenvolvimento das

forças produtivas e o tempo de rotação do capital constante fixo, este último, por estar mais ou menos determinado em um dado momento, acaba imprimindo uma periodicidade regular às erupções do fenômeno. O surgimento do capital constitui, pois, a condição necessária e concreta que transforma a possibilidade formal ou abstrata de crise em possibilidade real. Ou seja, é no capitalismo que as formas de manifestação da crise adquirem conteúdo, um fundamento que permite que se manifestem (Marx, 1980, v. II, pp. 945-946).

Contudo, a transformação dessa possibilidade em fenômeno realizado dar-se-á apenas com o amadurecimento da condição necessária e concreta, que, por sua vez, traduz-se em nada mais do que o processo de exacerbação da contradição fundamental através do desenvolvimento capitalista. É isto que analisaremos na próxima subseção.

3.3. De possibilidade real a fenômeno realizado: o desenvolvimento do conteúdo das crises e de suas formas

Nos estágios iniciais do MPC, o aumento da força produtiva aparece como uma maneira de apropriar-se de maior quantidade de lucro. Junto dela, no entanto, estão o aumento do grau de exploração de Ft e a ampliação do capital mantendo constante a composição orgânica. Contudo, quanto mais se desenvolve o capitalismo, mais esta situação se modifica, culminando na criação do impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas, como descrevemos na subseção anterior. De um ponto de vista lógico, essa autonomização do movimento de elevação da produtividade no MPC constitui a primeira etapa do processo de transformação da possibilidade real de crise em fenômeno realizado, primeiro porque surge a força que produz um volume crescente de mercadorias, segundo porque a operação dessa força em relações de produção capitalistas restringe as condições de realização desse volume crescente de mercadorias. Esta circunstância, por sua vez, leva à segunda etapa do processo: o surgimento do que Marx (2011, p. 334) chama de “influência civilizadora” do capital. Do choque entre os dois polos da contradição fundamental, portanto, se deriva um movimento de criação de uma quantidade crescente de consumidores, o que integraliza a constituição do conteúdo da crise.

Certamente esse novo estágio de desenvolvimento do conteúdo, agora totalmente constituído, implica também a transformação das suas formas. Pelo lado da anarquia da produção, ao passo que aumenta a produção da sociedade e o número de consumidores, aumenta também a complexidade das relações existentes entre os diversos produtores da economia e com ela a possibilidade de quebra da proporcionalidade. O fato de que o aumento da produção se dê através de aumento da força produtiva amplifica essa possibilidade, pois as revoluções nas forças produtivas modificam constantemente a proporcionalidade entre os ramos (Marx, 2011, pp. 364-365). No que tange à contradição produção x consu-

mo, conforme aumenta a produção com base no aumento da força produtiva, maior é a discrepância entre as condições de extração de mais-trabalho e as condições de sua realização.

Contudo, para que o conteúdo do fenômeno possa, de fato, dar origem a crises gerais de superprodução, é necessário potencializar ao extremo o conflito entre os dois polos da contradição fundamental, pois ao passo que o capital encara todas as barreiras que se impõem à sua lógica de circulação como limites a serem transpostos, na nossa análise, há ainda uma barreira a ser superada: a dependência entre o início de um novo ciclo e a realização da produção do ciclo anterior. O primeiro passo para a superação dessa barreira é a inserção do capital comercial na análise, passando, pois, a considerar formas particulares de capital. Como demonstram Mendonça (1990, pp. 157-159) e Ribeiro (2008, pp. 66-73), isto tornará possível que o capital industrial possa começar um novo ciclo sem que as mercadorias produzidas tenham sido realizadas no mercado. Ao nível da contradição fundamental do capitalismo, acelera-se o processo de aumento da força produtiva e, conseqüentemente, de ampliação da separação entre as condições de exploração de mais-trabalho e as condições de sua realização. Da mesma forma que antes, a aceleração deste processo tem as mesmas conseqüências apresentadas há pouco no que tange ao conteúdo das crises e às suas formas de manifestação.

Vimos, no entanto, que a contradição entre a circulação e a realização do valor desaparece apenas na aparência: há, portanto, até aqui, uma ligação necessária entre as condições de extração de mais-trabalho e as condições de sua realização. É neste sentido que “O inteiro *sistema de crédito* e o ‘comércio especulativo, a superespeculação’ etc. a ele associados baseiam-se na necessidade de estender e transpor os obstáculos da circulação e da esfera de troca” (Marx, 2011, p. 340).

Como assinala Mendonça (1990, pp. 159-164), o crédito amplia ao máximo a independência entre os atos D–M e M’–D’. Ocorre que, assim como o capital industrial, o capital bancário também se move pela lógica da acumulação capitalista, de forma que a oferta de crédito apresenta a mesma tendência ao crescimento apresentada pela produção fundada no capital. Com o desenvolvimento do sistema de crédito e o conseqüente aparecimento de novas formas da mercadoria capital, como o capital fictício, nenhum limite imediato se impõe a essa expansão. O capital bancário e o sistema de crédito como um todo podem e vão constantemente fazer desaparecer momentaneamente a ligação entre os atos D–M e M’–D’. Neste estágio de desenvolvimento do MPC, portanto, as condições concretas e necessárias estão maduras o suficiente para que o fenômeno da superprodução geral possa se manifestar com toda a sua violência. Em função da coerção exercida pela existência da possibilidade de que os outros capitais utilizem-se de crédito para aumentar a sua produtividade, cada capital singular busca de forma desmedida este aumento. Para o capital geral ficaria patente a

desproporcionalidade entre a demanda e a sua produção, contudo, como uma produção põe a outra em movimento, o capital singular enxerga sua demanda no valor gerado por capital alheio (Marx, 2011, p. 344). Além disso, a autonomização do processo de circulação e a existência do crédito criam a ilusão de existência da demanda adequada. Por um lado, o capital comercial aparece para o capital industrial como capaz de expandir continuamente o mercado, por outro, o crédito antecipa equivalente geral na esfera do consumo.

Ao nível das formas da crise, a complexidade das relações, uma vez que mais decisões individuais, como quantidade de oferta de crédito, se inserem na realidade, alcança também o seu mais alto grau, alcançando a anarquia da produção também o seu grau mais elevado. O mesmo se dá com a separação entre o par de contrários produção x consumo em função de uma separação cada vez maior dos objetivos da produção e do consumo. Fica patente, portanto, que “a crise real só pode configurar-se a partir do movimento real da produção capitalista, da concorrência e do crédito” (Marx, 1980, p. 948).

Dessa forma, torna-se “real o fenómeno que, como posibilidad realizada, representa el resultado necesario [...] de la acción de las leyes objetivas que condicionan a existencia real del fenómeno dado y determinan su esencia interna” (Rosental e Straks, 1958, p. 241). Como ação de uma lei objetiva do capitalismo, o constante choque entre o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e as relações antagônicas deste sistema, a possibilidade real de crise se transforma em fenômeno realizado.

4. Considerações finais

Acompanhamos ao longo deste trabalho o processo de surgimento e evolução do fenômeno crise de um ponto de vista lógico. O desenvolvimento da contradição valor x valor de uso, inerente à mercadoria, ao fazer surgir o dinheiro na sociedade de produtores simples de mercadorias, dá origem também à possibilidade formal ou abstrata de crise, por criar suas duas primeiras formas de manifestação. Essa possibilidade apenas se transforma em possibilidade real no modo de produção capitalista, pois o surgimento do capital é a condição concreta e necessária para que o fenômeno possa ocorrer, uma vez que cria a sua causa: a contradição entre o impulso ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e as relações de produção antagônicas do capitalismo, a contradição fundamental deste modo de produção. Com a agudização da oposição desse par de contrários, que se expressa numa série de fenômenos anteriormente descritos, sua unidade passa a romper-se periodicamente, e os polos opostos, porém inseparáveis, são juntados à força por meio de uma crise.

Na elaboração do presente trabalho, tivemos a mesma pretensão de Mendonça (1990), Ribeiro (2008) e vários outros autores marxistas: que ele fosse reco-

nhecido como uma representação possível da teoria marxista das crises. Pressupondo que isso seja alcançado, também temos a pretensão de que o que foi desenvolvido aqui se apresente como uma alternativa à concepção neoclássica (que vê cada crise como uma conjunção ímpar de fatores no tempo e no espaço), à concepção keynesiana e à pós-keynesiana (que veem a crise como um resultado do modo capitalista de produção, mas julgam ser possível suprimir o fenômeno) e demais outras. É necessário, contudo, fazer algumas considerações acerca da maneira como cada teoria da crise deve ser examinada. Toda e qualquer análise teórica implica trabalhar com certo grau de abstração. Ao contrário do que podem pensar alguns, a simplificação da realidade não é uma exclusividade da corrente neoclássica. A Economia Política Marxista e as demais correntes também se utilizam desse recurso. Como se pôde perceber, nós, por exemplo, analisamos o modo de produção capitalista em sua forma mais pura. Nos abstraímos de uma série de fenômenos presentes em economias capitalistas concretas. Por essa razão, o movimento do capital descrito aqui certamente não se apresenta exatamente igual ao seu movimento concreto.

Diante disto, portanto, é preciso possuir certo grau de maturidade científica para comparar de forma adequada cada uma das explicações teóricas do fenômeno. Em nossa opinião, durante essa comparação, é necessário analisar dois aspectos fundamentais: 1) se, no processo de abstração, o argumento teórico conseguiu preservar todos os elementos essenciais do objeto de estudo e da realidade na qual este se insere e 2) se o movimento do fenômeno descrito no argumento teórico abarca as características essenciais do seu movimento concreto. Convidamos, então, a comunidade científica a realizar tal exercício.

5. Referências

- ARTHUR, Christopher J. *The myth of 'simple commodity production'*. Disponível em: <<http://marxmyths.org/chris-arthur/article2.htm>>, 2005. Acesso em: out. 2018.
- CARCANHOLO, Marcelo D. *Causas e formas de manifestação da crise: uma interpretação do debate marxista*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.
- CASTELLS, Manuel. *La teoría marxista de las crisis y las transformaciones del capitalismo*. México: Siglo XXI, 1978.
- CIPOLLA, Francisco P. “A evolução da teoria da crise de superprodução na obra econômica de Marx”, *Critica marxista*. São Paulo, v. 37, 2013, pp. 67-90.
- _____. “Diverse teorie marxiste sulla crisi e diverse interpretazioni della crisi attuale”, *Countdown*. Milão, v. I, 2014, pp. 65-84.
- COGOY, Mario & SWEEZY, Paul. *Teoria da acumulação capitalista*. Porto: Publicações Escorpião, 1977.

- HILFERDING, Rudolf. *O capital financeiro*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- LEBOWITZ, Micháel A. "Marx's falling rate of profit: a dialectical view", *Canadian journal of Economics*. Hoboken, v. 9, n. 2, 1976, pp. 232-254.
- LENIN, Vladimir I. *Collected works*, v. 2. Moscow: Progress publishers, 1972.
- LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo*. São Paulo: Nova cultural, 1985.
- MARX, Karl. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858 esboços da crítica da economia política*. São Paulo: Boitempo editorial, 2011.
- _____. *Grundrisse: foundations of the critique of political economy: rough draft*. Harmondsworth: Penguin, 1993.
- _____. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova cultural, 1985.
- _____. *Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico*. São Paulo: Difel, 1980.
- MENDONÇA, António. *A Crise econômica e sua forma contemporânea*. Lisboa: Editorial Caminho, 1990.
- MENDONÇA, António. & RIBEIRO, Nelson R. "O marxismo e a crise econômica actual". In: BRANCO, João de Freitas. *O marxismo no limiar dos anos 2000*. Lisboa: Editorial Caminho, 1985, pp. 33-100.
- MOSZKOWSKA, Natalie. *Contribución a la crítica de las teorías modernas de las crisis*. México: Ediciones Pasado y Presente, 1978.
- RIBEIRO, Nelson. R. *A acumulação do capital no Brasil: expansão e crise*. 668 f. Tese (Doutorado) – Instituto Superior de Economia, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 1988.
- _____. *A crise econômica: uma visão marxista*. João Pessoa: Editora universitária da UFPB, 2008.
- _____. "A crise econômica: conteúdo e formas de manifestação". In: RIBEIRO, Elivan. (Org.). *Globalização, competitividade e crise*. João Pessoa: Editora universitária da UFPB, 2002.
- _____. *Da crise às flutuações: ciência ou ideologia?*. Texto para discussão. João Pessoa: Mestrado de Economia, 2000.
- ROMO, Héctor G. *Lecciones de economía marxista*. México: Fondo de Cultura Económica, 1988.
- ROSENTAL, Mark M. & STRAKS, Grigory. M. *Categorías del materialismo dialectico*. México, DF: Editorial Grijalbo, 1958.
- SHAIKH, Anwar. "An introduction to the history of crisis theory". In: UNION OF RADICAL POLITICAL ECONOMISTS STAFF, *U. S. capitalism in crisis*. Amherst: URPE Monthly Review Press, 1978a.
- _____. "Political economy and capitalism: notes on Dobb's theory of crisis". *Cambridge journal of economics*. Oxford: v. 2, n. 2, 1978b, pp. 233-251.
- STEINDL, Josef. *Madurez y estancamiento en el capitalismo norteamericano*. México: Siglo XXI, 1979.

STRACHEY, John. *Natureza de las crisis*. México: Ediciones El Caballito, 1973.

SWEEZY, Paul M. *Teoria del desarrollo capitalista*. México: Fondo de Cultura Económica, 1987.

Recebido em 27 de agosto de 2018

Aprovado em 28 de março de 2019